



## PORTARIA N. 693, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Concede férias ao servidor Francisco Xavier Soares Filho.

Ivan Pinto da Luz, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e art. 39, inciso XXX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapoá/SC, e com observância aos arts. 7º, 9º, 10, 16 e § 2º, inciso I do art. 36 da Lei Complementar n. 44/2014 e da Resolução Legislativa n. 07/2014:

### RESOLVE:

Art. 1º Concede férias de 25/05/2026 a 23/06/2026 ao servidor FRANCISCO XAVIER SOARES FILHO, matrícula 50881-01, investido no cargo de Agente Administrativo II, conforme disposto na Lei Complementar n. 44, de 12 de setembro de 2014, nos artigos 60 e seguintes.

Art. 2º Um terço das férias será convertido em pecúnia de acordo com o §1º do art. 60 da referida lei, a qual será cumprida do dia 14/06/2026 ao dia 23/06/2026.

Art. 3º Tais férias referem-se ao período aquisitivo de 03/11/2024 a 02/11/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 15 de abril de 2026.

Ivan Pinto da Luz  
Presidente  
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>